

**DECRETO Nº 4.058, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

**Abre Crédito Suplementar no orçamento vigente da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.304, de 29 de junho de 2016, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.304, de 29 de junho de 2016, na quantia de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente como segue:

**030200                    SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE**

04.122.0056.2416.0000 – Sentenças Judiciais

3.1.90.91.00 – 01.110.000 – Sentenças Judiciais.....R\$ 50.000,00

**030300                    SETOR DE ÁGUA DO SAAE**

17.512.0181.2086.0000 – Manutenção do Setor de Água do SAAE

3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis –P. Civil.....R\$ 160.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

**030200                    SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE**

04.122.0056.2416.0000 – Sentenças Judiciais

3.3.90.91.00 – 01.110.000 – Sentenças Judiciais.....R\$ 50.000,00

**030300                    SETOR DE ÁGUA DO SAAE**

17.512.0181.2086.0000 – Manutenção do Setor de Água do SAAE

3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 160.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da  
P.M., em 29 de junho de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração